



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.480, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 596

Data: 23 / 11 / 2021

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.468/2021, QUE TRATA DA “COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou do artigo 1º da Portaria nº 1.468/21 o nome do servidor sendo: Alexsandro Korikiri quando o correto seria Alexsandro Horikiri; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado e ratificado a Portaria nº 1.468/2021, para onde se lê: “Alexsandro Korikiri”, leia-se: “Alexsandro Horikiri”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo